



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 112, DE 9 DE MARÇO DE 2022

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 466, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 9 de setembro de 2020, seção 2, pág. 20, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o § 9º do art. 197 do Regimento da Ufersa; a Portaria Ufersa/Gab nº 162, de 12 de fevereiro de 2020; o Memorando Eletrônico nº 20/2022– Caraúbas, de 8 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar as servidoras docentes Maria Ghisleny de Paiva Brasil e Isabelle Pinheiro Fagundes, da Função de Coordenadora e de Vice-Coordenadora do Curso de Letras - Libras do Campus Caraúbas.

Parágrafo único. Dispensar a servidora docente Maria Ghisleny de Paiva Brasil, matrícula Siape nº 2403373, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenadora do Curso de Letras - Libras do Campus Caraúbas, código FCC – Nível único.

Art. 2º Designar o servidor docente Francisco Ebson Gomes Sousa, para exercer a Função de Coordenador pro tempore do Curso de Letras - Libras do Campus Caraúbas.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Francisco Ebson Gomes Sousa, matrícula Siape nº 3870514, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Letras - Libras do Campus Caraúbas, código FCC – Nível único.

Art. 3º O mandato do servidor, acima designado, deve se estender por até 60 (sessenta) dias, devendo, nesse período, concluir a eleição para Coordenador e para Vice-Coordenador do referido curso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS